



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 30/09

Processo Administrativo n.º 09/10/11.774 (Reconstituição dos Autos 05/10/51.025)

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
– 7º GB

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04/06

Termo de Contrato n.º 71/06

Termos de Aditamentos n.sº 12/07 e 15/08

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos leves e utilitários pertencentes ao 7º Grupamento de Bombeiros.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GARAGE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07/03/09.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 82.620,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e vinte reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 161000.28.182.2002.4188.339039.19 e 161000.28.182.2002.4188.339030.39, conforme fls. 95 do processo em epígrafe.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 4.131,00 (quatro mil, cento e trinta e um reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de março de 2009.

MARIO DE OLIVEIRA SEIXAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

GARAGE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - EPP

Representante Legal: Miguel Angel Vega Zuniga

R.N.E. n.º W290015-X

C.P.F. n.º 024.987.488-14